

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025-SEPLAG**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, através das seguintes unidades demandantes: Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão; Secretaria Municipal das Finanças; Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal da Infraestrutura; Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e da Assistência Social; Secretaria Municipal do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente; Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos; Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, neste ato representadas pelos seus respectivos Ordenadores de Despesas, ao final subscritos, nos termos do Art. 72, inciso III, alínea "c", Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.213, de 26/07/2023 e Art. 2º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020,

AUTORIZAM a contratação referente ao Processo nº **P369006/2025**, via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025-SEPLAG**, para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE.

PESSOA JURÍDICA: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S, inscrita no CNPJ nº 05.282.559/0001-75.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.280.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta mil reais), conforme demonstrativos a seguir:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Implementação, conferência, e adequação de saldos do balanço de abertura da Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão.	Serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2	Implementação, conferência, e adequação de saldos do balanço de abertura da Secretaria Municipal das Finanças.	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
3	Implementação, conferência, e adequação de saldos do balanço de abertura da Secretaria Municipal da Educação.	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
4	Implementação, conferência, e adequação de saldos do balanço de abertura da Secretaria Municipal da Saúde.	Serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
5	Implementação, conferência, e adequação de saldos do balanço de abertura da Secretaria Municipal da Infraestrutura.	Serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
6	Implementação, conferência, e adequação de saldos do balanço de abertura da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e da Assistência Social.	Serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
7	Implementação, conferência, e adequação de saldos do balanço de abertura da Secretaria Municipal do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente.	Serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
8	Implementação, conferência, e adequação de saldos do balanço de abertura da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos.	Serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
9	Implementação, conferência, e adequação de saldos do balanço de abertura da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã.	Serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
10	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de Contabilidade Pública Municipal junto a Secretaria do Planejamento e Gestão.	Mês	12	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
11	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de Contabilidade Pública Municipal junto a Secretaria das Finanças.	Mês	12	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
12	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de Contabilidade Pública Municipal junto a Secretaria da Educação.	Mês	12	R\$ 26.000,00	R\$ 312.000,00
13	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de Contabilidade Pública Municipal junto a Secretaria da Saúde.	Mês	12	R\$ 26.000,00	R\$ 312.000,00
14	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de Contabilidade Pública Municipal junto a Secretaria da Infraestrutura.	Mês	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
15	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de Contabilidade Pública Municipal junto a Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social.	Mês	12	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00
16	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de Contabilidade Pública Municipal junto a Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente.	Mês	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-065 Contato:(88) 3677-1100

17	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de Contabilidade Pública Municipal junto a Secretaria da Conservação e Serviços Públicos.	Mês	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
18	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de Contabilidade Pública Municipal junto a Secretaria da Segurança Cidadã.	Mês	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
19	Elaboração, formatação e transmissão de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO a ser apresentada ao tribunal de contas do estado do Ceará (TCE-CE), junto a Secretaria Municipal das Finanças.	Serviço	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL					R\$ 2.280.000,00

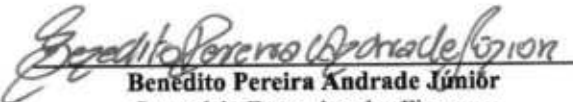
Total por extenso: dois milhões e duzentos e oitenta mil reais.

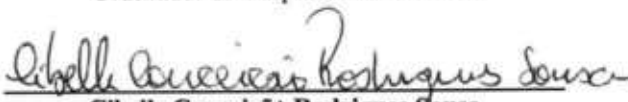
DOTAÇÕES: Secretaria do Planejamento e Gestão – dotação: 29.29.01.04.122.0500.2.500.0000. elemento de despesa: 3.3.90.35.00. fonte de recurso: 1.500.0000.00; Secretaria das Finanças - dotação: 11.11.01.04.122.0500.2.437.0000. elemento de despesa: 3.3.90.35.00 fonte de recurso: 1.500.0000.00; Secretaria da Educação – dotação: 06.06.01.12.368.0487.2.557.0000. elemento de despesa: 3.3.90.39.00. fonte de recurso: 1.500.1001.00; Secretaria da Saúde – dotação: 07.07.01.10.122.0500.2.570.0000. elemento de despesa: 3.3.90.35.00. fonte de recurso: 1.500.1002.00; Secretaria da Infraestrutura – dotação: 28.28.01.04.122.0500.2.459.0000. elemento de despesa: 3.3.90.35.00. fonte de recurso: 1.500.0000.00; Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social – dotação: 23.23.01.04.122.0500.2.523.0000. elemento de despesa: 3.3.90.35.00. fonte de recurso: 1.500.0000.02; Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – dotação: 24.24.01.04.122.0500.2.447.0000. elemento de despesa: 3.3.90.35.00. fonte de recurso: 1.500.0000.00; Secretaria da Conservação e Serviços Públicos – dotação: 27.27.01.04.122.0500.2.455.0000. elemento de despesa: 3.3.90.35.00. fonte de recurso: 1.500.0000.00; Secretaria da Segurança Cidadã – dotação: 04.04.01.04.122.0500.2.423.0000. elemento de despesa: 3.3.90.35.00. fonte de recurso: 1.500.0000.00.

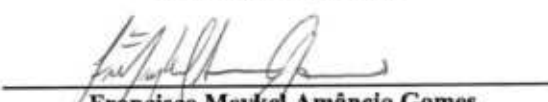
Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICAMOS** o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Art. 72, inciso III, alínea “c”, Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.213, de 26/07/2023 e Art. 2º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020.

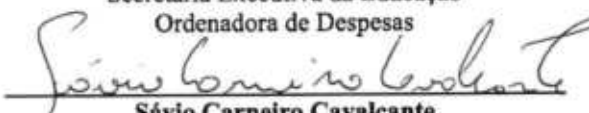
SOBRAL(CE), em 30 de Janeiro de 2025.

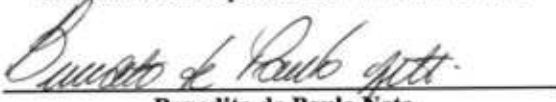

Francisco Antônio Alves Fernandes
Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento –
Ordenador de Despesas da SEPLAG


Benedito Pereira Andrade Júnior
Secretário Executivo das Finanças
Ordenador de Despesas


Cibelle Conceição Rodrigues Sousa
Secretária Executiva da Educação
Ordenadora de Despesas

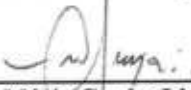

Francisco Meykel Amâncio Gomes
Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde


Sávio Carneiro Cavalcante
Secretário Executivo da Infraestrutura
Ordenador de Despesas


Benedito de Paulo Neto
Ordenador de Despesas da Secretaria dos Direitos Humanos
e da Assistência Social


Evysdanna Gomes de Paula
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Ordenadora de Despesas


Raimundo Edson de Aguiar Moura
Ordenador de Despesas da Secretaria da Conservação e
Serviços Públicos


Mário Cunha Lima
Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã